



EDITAL Nº 2165, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nos arts. 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução nº 42, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, e na Resolução nº 19/2010, de 14 de junho de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE proceder à retificação do Edital nº 2082/2022, na forma a seguir:

7 - DA CONVOCAÇÃO

Onde se lê:

7.8. Os aprovados da lista dos candidatos pessoa com deficiência serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 11ª (décima primeira) vaga aberta;
- b) 21ª (vigésima primeira) vaga aberta;
- c) 31ª (trigésima primeira) vaga aberta;
- d) e assim sucessivamente, para cada curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Leia-se:

7.8. Os aprovados da lista dos candidatos pessoa com deficiência serão convocados para preenchimento das vagas, conforme a seguir:

- a) 1ª (primeira) vaga aberta;
- b) 11ª (décima primeira) vaga aberta;
- c) 21ª (vigésima primeira) vaga aberta;
- d) e assim sucessivamente, para cada curso, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

Salvador, 18 de outubro de 2022.

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça